



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 332/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- ANA PAULA NEVES RODRIGUES, matrícula 7627, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 219876/2017 de 04/09/2017;
- CLEIDE MARCELINA MARÇAL DE ABREU, matrícula 5239, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 216279/2017 de 07/08/2017;
- GERALDO GARBELINI NETO, matrículas 9959 e 10176, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 216109/2017 de 04/08/2017;
- JOSE GOMES PEREIRA, matrículas 2945 e 5273, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 21244/2017 de 14/07/2017;
- LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA, matrículas 2375 e 5426, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 21294/2017 de 14/07/2017;
- SELMA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 4213, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 217967/2017 de 18/08/2017;
- VERA LUCIA FERREIRA URT, matrícula 8784, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 218397/2017 de 22/08/2017.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017